



## **PROJETO DE LEI Nº 9.167/2021**

*Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências –  
RUA PROFESSORA MARGARIDA AVELAR.*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA PROFESSORA MARGARIDA AVELAR**, a antiga Rua R-20, a qual tem início entre o lote 25 da quadra N e a Praça 04 (Planta 279) e termina entre o lote 30 da quadra N e a Praça 04 (Planta 279), constante no loteamento MAURÍCIO DE NASSAU (Planta 279), localizada no Bairro UNIVERSITÁRIO, nesta cidade de Caruaru-PE.

**Art. 2º** O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 10 de dezembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Vereador LEONARDO CHAVES  
**1º Secretário**

Vereador GALEGO DE LAJES  
**2º Secretário**

(Autoria do Vereador Jorge Quintino)